

**PROCESSO nº. 004/12**

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.  
ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES DOCENTES.

**PARECER nº. 003/12**

**DATA: 08/02/12**

## 1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorizações docentes.

## 2 ANÁLISE

De acordo com o disposto nos artigos: 2º (inciso II), 3º (§ 2º) e 47 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/2010, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou, para apreciação em Reitoria e deliberação do Conselho Universitário - Consuni, a indicação de professores substitutos, para o 2º semestre letivo de 2011, conforme quadros abaixo:

### 2.1. Curso de Direito:

<b>Disciplina/CH</b>	<b>Fase /Turno/Turma</b>	<b>Professor indicado pela Coordenação</b>	<b>Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)</b>
Direitos Humanos – 30h INTENSIVO	4ª fase – Mat. e 4ª fase B - Not.	Samantha Stacciarini	Substituta – A professora titular, Thaís Vandresen, encontra-se afastada da docência por ocupar o cargo de coordenadora do curso de Direito. O professor substituto, anteriormente autorizado pelo Consuni, Luiz Bráulio de Farias Benitez, desistiu de lecionar a disciplina (intensivo). Diante do exposto, a coordenação do curso, indica a professora Samantha que é professora do quadro docente do curso de Direito desde agosto de 2007 e é Mestre na área

			do Direito. Essa disciplina será oferecida na forma de intensivo, no período de 25/01 a 06/02/2012.
<b>SÚMULA:</b> A Professora Samantha é Bacharel em Direito – Universidade do Grande ABC / 2000, Especialização em Direito e Organizações Públicas e Privadas, (UNIVALI, 2006), e Mestre em Ciência Jurídica – área: Fundamentos do Direito Positivo, (UNIVALI, 2009).			
Direitos Humanos – 30h INTENSIVO	4ª fase A – Not.	Aloir José Konopka	Substituta – A professora titular, Thaís Vandresen, encontra-se afastada da docência por ocupar o cargo de coordenadora do curso de Direito. O professor substituto, anteriormente autorizado pelo Consuni, Luiz Bráulio de Farias Benitez, desistiu de lecionar a disciplina (intensivo). Diante do exposto, a coordenação do curso, indica o professor Aloir que é professor do quadro docente do curso de Direito desde fevereiro de 2006, para assumir a turma A, uma vez que a turma A e B, totalizam 69 acadêmicos, inviabilizando a junção. Essa disciplina será oferecida na forma de intensivo, no período de 25/01 a 06/02/2012.
<b>SÚMULA:</b> O Prof. Aloir José Konopka é Bacharel em Direito (CESBE/FEBE, 2001), Licenciado em Pedagogia – Apostilas: a) Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º Grau e Supervisão Escolar; e b) Habilitação ao Magistério nas Séries Iniciais do 1º Grau, (Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória/PR, 1995 e 2001), e Especialista em Direito Processual Civil, (Unifebe/FEBE, 2005).			

### 3 PARECER



## Centro Universitário de Brusque - Unifebe

### Conselho Universitário - Consuni

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou por:

#### **AUTORIZAR**

<b>Nome</b>	<b>Disciplina/CH</b>	<b>Fase /Turno/Turma</b>	<b>Curso</b>
Aloir José Konopka	Direitos Humanos – 30h INTENSIVO	4ª fase A – Not.	Direito
Samantha Stacciarini	Direitos Humanos – 30h INTENSIVO	4ª fase – Mat. e 4ª fase B - Not.	Direito

Brusque, 08 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) \_\_\_\_\_

Alessandro Fazzino \_\_\_\_\_

Claudemir Aparecido Lopes \_\_\_\_\_

Heloisa Maria Wichern Zunino \_\_\_\_\_

Arina Blum \_\_\_\_\_

George Luiz Bleyer Ferreira \_\_\_\_\_

João Derli de Souza Santos \_\_\_\_\_

Thaís Vandresen \_\_\_\_\_

Antonio Claudio Gonçalves \_\_\_\_\_

Eliana Maria de Senna do Nascimento \_\_\_\_\_

Luiz Pedro Benvenuti \_\_\_\_\_

Roberto Heinzle \_\_\_\_\_

Angela Sikorski Santos \_\_\_\_\_

William Fernandes Molina \_\_\_\_\_